

## INFORMAÇÃO-PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

# Educação Física (prática)

2024

### 8.º ano de escolaridade

---

Portaria Nº 223-A/2018, de 3 de agosto

---

O presente documento divulga informação relativa à prova extraordinária de avaliação do 8.º ano de escolaridade da disciplina de Educação Física, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

### Objeto de avaliação

A prova tem por referência o [Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória](#) e as [Aprendizagens Essenciais](#) da disciplina de Educação Física e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os seguintes domínios:

- Atividades Físicas
- Aptidão Física

### Características e estrutura da prova

A prova é realizada nas instalações gimnodesportivas.

O aluno deve realizar a ativação geral/aquecimento antes da hora prevista para o início da prova.

A prova é constituída por dois grupos.

No Grupo I, avalia-se a aprendizagem no domínio das Atividades Físicas. Este grupo integra exercícios que consistem na realização de elementos técnicos/ habilidades, podendo incluir matérias dos subdomínios: Jogos Desportivos Coletivos (Andebol/ Voleibol/ Tag Rugby), Atletismo (Corridas), Atividades Rítmicas Expressivas (Danças Sociais).

No Grupo II, avalia-se a aprendizagem no domínio da Aptidão Física. Este grupo integra testes padronizados da bateria FITescola®.

A prova é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação pelos domínios apresenta-se no Quadro 1.

**Quadro 1 – Distribuição da cotação por domínios**

| <b>Grupos</b> | <b>Domínios</b>    | <b>Cotação<br/>(em pontos)</b> |
|---------------|--------------------|--------------------------------|
| I             | Atividades Físicas | 60 a 80                        |
| II            | Aptidão Física     | 20 a 40                        |

A prova é constituída por tarefas que requerem um desempenho prático em situações de organização individual, como por exemplo, sequências/circuitos de habilidades, exercícios critério ou testes de aptidão física.

A avaliação do desempenho dos alunos nesta prova é feita através da observação direta.

### **Crítérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta motora resulta da aplicação dos critérios gerais e específicos apresentados para cada item/exercício e é expressa por um número inteiro.

Os critérios de classificação dos itens apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

A não execução de um exercício proposto ou a desistência do aluno no decorrer da realização do exercício ou teste de aptidão física, antes de cumprido o objetivo determinado, será classificada com zero pontos.

No **Grupo I** serão ainda tidos em conta os seguintes critérios de classificação:

- Eficácia e cumprimento do objetivo do item/exercício proposto;
- Domínio e correção na execução dos elementos técnicos/ habilidades propostas, aplicando as determinantes técnicas;
- Cumprimento do regulamento inerente a cada subdomínio, quando aplicável.

No **Grupo II** a classificação será determinada tendo em conta os valores de referência da bateria de testes FITescola®, por idade e género.

### **Duração**

A prova prática tem a duração máxima de 90 minutos.

### **Material autorizado**

#### **Requerido ao aluno:**

O aluno deve ser portador de vestuário e calçado adequado para a prática de atividade física e desportiva: calções ou fato de treino e *t-shirt ou sweatshirt*, meias, sapatilhas e elástico para o cabelo, caso seja de comprimento médio ou longo.

#### **Não é permitido:**

- o uso de qualquer adereço que ponha em risco a integridade física do aluno (fios, anéis, pulseiras, relógio, etc.).
- a realização da prova sem o vestuário e o calçado adequados